



**PORTARIA SEMAD N° 014/2020, DE 13 DE JANEIRO DE 2020**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA**, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1° do Decreto n° 029, de 17 de junho de 2013, **CONSIDERANDO**, os requerimentos das servidoras interessadas, protocolados nesta Secretaria, **CONSIDERANDO**, o parecer exarado pelo Secretário de Administração,

**RESOLVE:**

**Art. 1° - CONCEDER**, a servidora **SOCORRO KARINE ALVES DA SILVA**, Matrícula Funcional n° 40.436-9, titular do cargo de **AUXILIAR DE FARMÁCIA**, 10 (dez) dias de **Licença para Tratamento de Saúde**, em 09 de janeiro de 2020 a 18 de janeiro de 2020, com fundamento no Art. 161, inciso I, da Lei n° 019 de 11/11/1997.

**Art. 2° - CONCEDER**, a servidora **IRACI GONÇALVES DA SILVA**, Matrícula Funcional n° 10.144-5, titular do cargo de **MARGARIDA**, 07 (sete) dias de **Licença para Tratamento de Saúde**, em 09 de janeiro de 2020 a 15 de janeiro de 2020, com fundamento no Art. 161, inciso I, da Lei n° 019 de 11/11/1997.

**Art. 3° - Determinar** que o Departamento de Pessoal proceda às devidas anotações nas fichas funcionais das servidoras, ora licenciadas.

**Art. 4° - Esta Portaria** entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao início do respectivo gozo da licença, ora concedida.

**Art. 5° - Revogam-se** as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário, 13 de janeiro de 2020

**FLÁVIO FERREIRA MARQUES**  
Secretário de Administração

**PUBLICAÇÃO**  
Nesta data, fiz a publicação  
Deste ato no local de costume  
TABIRA - 13/01/2020  
Wilma Lucio M.B. Severo  
Mat 50420-A